

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO
DE EMPREGADO PÚBLICO
REQUISITADO ATUAR COMO
CONTROLADOR INTERNO NO CIM-
AMFRI.**

Maria Valdete Orci de Campos, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto sobre a disponibilização do Empregado Público **Denise Santos Gândara Gonçalves**, controladora interna, para atuar como controladora interna do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção das atividades no CITMAR e sem ônus para este.

Art. 2º - A disponibilização será até 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 14 de março de 2024.

MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS
Diretora Executiva CITMAR